



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (EDITAL N. 25/2024)

EDITAL N. 59/2025

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 25/2024, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que:

1. Em cumprimento ao acórdão lavrado nos autos do Mandado de Segurança n. **5079512-64.2024.8.24.0000/SC**, o candidato **Wyllian Rodrigues de Carvalho** fica excluído da relação de candidatos aprovados nas vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos) no referido certame, passando a integrar, apenas, a lista de Ampla Concorrência para o cargo/comarca correspondente, desde que possua nota suficiente para tanto.

2. Fica revogado o Edital n. 5/2024, que incluiu o candidato, de forma precária, na condição de negro (pretos ou pardos).

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 30/05/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9436619** e o código CRC **0AEB39DF**.